



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

PORTARIA Nº 054/2022

"Instaura processo administrativo para formalização de compra de imóvel autorizada pela lei 969/2022".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 81 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade dos atos administrativos e o dever de transparência do Município de Goianá,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o presente processo administrativo para fins de formalização dos atos inerentes à compra e venda do imóvel mencionada na lei 969/2022.

Art. 2º - O presente processo será conduzido pelos seguintes servidores, Sra. Valéria Cristina Nunes Campos, secretária de Gabinete e Luiz Antônio de Oliveira Lima, Procurador Jurídico.

Art. 3º - Os servidores mencionados no *caput* do artigo anterior podem se valer de atos instrutórios necessários à necessária transparência e formalização do ato de compra e venda.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 16 de setembro de 2022.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito de Goianá